

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1151/2023
SEI N.º 1260.01.0126496/2022-54

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 674, de 1º de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Monsenhor Inácio Kusch – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Coronel Virgílio Rosa, 186, B. Vila Nova, em Monte Carmelo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Monte Carmelo

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 05/08/2023